



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 253, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 subsequente;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

I- designar os servidores BRUNA JORNADA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 18215599, PAULO EGÍDIO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2661696, e, LUDMILA DE SOUZA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1818047 para, acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 13/2009 – ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA, e obra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina*, sendo a primeira fiscal titular e o segundo e a terceira fiscais substitutos, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas;

II- as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, a Assessoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor